

Compra Venda Portugal (Edição 03/2018)

A. COMPRA –VENDA

A compra e venda serão consideradas válida desde que a Eldon ESPANA S.A.U. aceite o pedido efetuado pelo comprador. A Eldon poderá exigir ao comprador o pagamento do pedido obrigando-se da sua parte a colocar à disposição do comprador a mercadoria objeto da oferta e nas condições acordadas.

B. PREÇOS

Os preços incluem embalagem e são entendidos por mercadoria entregue livre de encargos de transporte e de encargos fiscais (ver ponto L). Os preços serão estabelecidos pela Eldon e acordados com o comprador de acordo com as presentes condições de venda, das quais constituem parte integrante.

C. MODALIDADE DE ACEITAÇÃO E ENTREGA

Não se poderá imputar responsabilidade alguma à Eldon por falta de aceitação de uma ordem ou atraso na entrega de um pedido, estando a aceitação subordinada à disponibilidade do produto, a mais de causas de força maior e de acontecimento furtivo, a circunstâncias como greves, tumultos, agitações no trabalho, falta de matérias-primas, que podem impedir ou atrasar o fabrico ou a entrega dos produtos. Neste sentido o Comprador a partir deste momento renuncia exigir à Eldon qualquer responsabilidade, renunciando de maneira explícita a demanda de danos por falta ou retirada aceitação ou bem por falta ou atraso na entrega do produto objeto do pedido aceitado.

D. FORMA DE PAGAMENT

A forma de pagamento será estipulada em cada proposta de pedido. A falta de especificação, se entenderá a 60 dias após a data da fatura no domicílio Eldon. O Comprador realizará os seus pagamentos efetivos na sede da Eldon ou a pessoa autorizada por escrito pela Eldon. O Comprador compromete-se a cumprir sem demora as suas obrigações de pagamento. Em caso de que o Comprador incumpra as suas obrigações a Eldon poderá optar por rescindir o contrato, exigindo a devolução da mercadoria, desde que tenha sido já entregue, em cujo caso terá direito a reter a parte do preço já cobrado que operará como cláusula criminal ou de fazer cumprir o contrato com indenização por danos se for o caso.

E. RECLAMAÇÃO DO COMPRADOR

Em caso de um incidente ocorrido durante a prestação de transporte, a Lei sobre L.O.T.T. transporte terrestre rege o procedimento seguinte.

1. DANOS EXTERNOS VISÍVEIS: A mercadoria deve ser verificada no momento da entrega e ser registradas as anotações no documento de entrega na presença do transportador. As anotações devem descrever os danos e indicar a referência do produto danificado. Se não houver anotações será dado como boa a entrega não havendo possibilidade de apresentar reclamações posteriores.
2. DANOS NÃO VISÍVEIS: Em caso de danos não visíveis, o cliente dispõe de um prazo de 7 dias para reclamar por escrito. A reclamação deverá indicar número de expedição afetada e a referência do produto danificado, bem como ser acompanhada com fotografias da mercadoria danificada. Uma vez tramitada a reclamação e obtida a devida autorização de devolução, o produto deverá ser devolvido na sua embalagem original.

F. RESERVA DE PROPRIEDADE E CLÁUSULAS JUDICANTES EXPRESSAS

Em caso de atraso no pagamento, a propriedade dos PRODUTOS só se entenderá adquirida pelo Comprador no momento do pagamento total do preço do produto. A eventual emissão de letras de câmbio e eventual concessão de renovação são consideradas feitas e aceitas, com bom propósito, e, portanto, não constitui pagamento ou novação na relação comercial, mas apenas aliviar na extinção do débito. Eldon reserva-se o direito de, em seu julgamento, para agir sobre um processo nos termos dos artigos 1532 e seguintes

do Código de Processo Civil para obter a exigibilidade da reserva de propriedade na frente dos outros, como o direito a valores não pagos de armários já vendidos e entregues. Todos os preços dos processos acima mencionados serão inteiramente suportados pelo comprador. A falta de pagamento, mesmo que um único pagamento, ou que excede a oitava parte do valor total dá direito à Eldon por opção, encerrar a venda e reivindicando as máquinas e confiscando a título de danos e prejuízos a soma percebida, ou para exigir o pagamento para o exercício dos privilégios mencionados acima.

G. CUSTÓDIA DE PRODUTOS

Os produtos em depósito (na posse do comprador mas propriedade da Eldon) o comprador compromete-se a manter adequadamente seguro contra risco de incêndio com garantias acessórias, roubo e responsabilidade civil. Em tais contratos de seguro o Comprador, deverá concordar com a inserção de uma cláusula segundo a qual a Companhia de seguros em caso de acidente pagar indenização diretamente à Eldon.

H. OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR SOBRE A ELDON

O Comprador compromete-se a comunicar imediatamente quais à Eldon quaisquer ações de terceiros em relação ao mesmo COMPRADOR tendo por objeto os produtos, o que poderia afetar negativamente o direito de pagamento à Eldon do preço ou o reembolso dos mesmos produtos.

I. GARANTIA

Eldon deve, sob condições normais de uso e exercício, regular o bom funcionamento do produto por 2 anos a contar da data de envio, entendendo a obrigação de garantia limitada por parte da Eldon para substituir gratuitamente as peças que após avaliação da Eldon resultaram defeituosas. Além dos limites dessa garantia é, portanto, excluída a possibilidade de o COMPRADOR alegar a resolução o contrato, renunciar, a partir de agora fingindo qualquer compensação por danos.

J. DADOS TÉCNICOS DO PRODUTO

Dimensão, pesos e dados técnicos de produto e ilustrações em folhetos ou catálogos para Eldon, deve ser considerada como um indicativo e não obrigatório em todos as especificações detalhadas. 10.2 - De acordo com a DAP, da Lei 11/97 relativa a embalagens e resíduos de embalagens, informamos que o detentor final do mesmo será responsável pela sua gestão ambiental.

K. JURISDIÇÃO E LOCAL

Em caso de litígio decorrente da interpretação e execução do contrato de venda, que se refere a esta proposta serão os Tribunais competentes de Jaén, com renúncia expressa das partes à sua própria jurisdição, se o tiverem.

L. PORTES

Pedido mínimo para portes incluídos como condições habituais. Quando por necessidade do COMPRADOR é necessário com meios de emergência ou especiais, tais como ferroviário, aéreo, barco, etc., qualquer que seja o seu valor, se realizarão cobrança de portes.



Eldon. Enclosure solutions for you.

Compra Venda Portugal (Edição 03/2018)

A. COMPRA –VENDA

A compra e venda serão consideradas válida desde que a Eldon ESPANA S.A.U. aceite o pedido efetuado pelo comprador. A Eldon poderá exigir ao comprador o pagamento do pedido obrigando-se da sua parte a colocar à disposição do comprador a mercadoria objeto da oferta e nas condições acordadas.

B. PREÇOS

Os preços incluem embalagem e são entendidos por mercadoria entregue livre de encargos de transporte e de encargos fiscais (ver ponto L). Os preços serão estabelecidos pela Eldon e acordados com o comprador de acordo com as presentes condições de venda, das quais constituem parte integrante.

C. MODALIDADE DE ACEITAÇÃO E ENTREGA

Não se poderá imputar responsabilidade alguma à Eldon por falta de aceitação de uma ordem ou atraso na entrega de um pedido, estando a aceitação subordinada à disponibilidade do produto, a mais de causas de força maior e de acontecimento furtivo, a circunstâncias como greves, tumultos, agitações no trabalho, falta de matérias-primas, que podem impedir ou atrasar o fabrico ou a entrega dos produtos. Neste sentido o Comprador a partir deste momento renuncia exigir à Eldon qualquer responsabilidade, renunciando de maneira explícita a demanda de danos por falta ou retirada aceitação ou bem por falta ou atraso na entrega do produto objeto do pedido aceitado.

D. FORMA DE PAGAMENT

A forma de pagamento será estipulada em cada proposta de pedido. A falta de especificação, se entenderá a 60 dias após a data da fatura no domicílio Eldon. O Comprador realizará os seus pagamentos efetivos na sede da Eldon ou a pessoa autorizada por escrito pela Eldon. O Comprador compromete-se a cumprir sem demora as suas obrigações de pagamento. Em caso de que o Comprador incumpra as suas obrigações a Eldon poderá optar por rescindir o contrato, exigindo a devolução da mercadoria, desde que tenha sido já entregue, em cujo caso terá direito a reter a parte do preço já cobrado que operará como cláusula criminal ou de fazer cumprir o contrato com indenização por danos se for o caso.

E. RECLAMAÇÃO DO COMPRADOR

Em caso de um incidente ocorrido durante a prestação de transporte, a Lei sobre L.O.T.T. transporte terrestre rege o procedimento seguinte.

1. DANOS EXTERNOS VISÍVEIS: A mercadoria deve ser verificada no momento da entrega e ser registradas as anotações no documento de entrega na presença do transportador. As anotações devem descrever os danos e indicar a referência do produto danificado. Se não houver anotações será dado como boa a entrega não havendo possibilidade de apresentar reclamações posteriores.
2. DANOS NÃO VISÍVEIS: Em caso de danos não visíveis, o cliente dispõe de um prazo de 7 dias para reclamar por escrito. A reclamação deverá indicar número de expedição afetada e a referência do produto danificado, bem como ser acompanhada com fotografias da mercadoria danificada. Uma vez tramitada a reclamação e obtida a devida autorização de devolução, o produto deverá ser devolvido na sua embalagem original.

F. RESERVA DE PROPRIEDADE E CLÁUSULAS JUDICANTES EXPRESSAS

Em caso de atraso no pagamento, a propriedade dos PRODUTOS só se entenderá adquirida pelo Comprador no momento do pagamento total do preço do produto. A eventual emissão de letras de câmbio e eventual concessão de renovação são consideradas feitas e aceitas, com bom propósito, e, portanto, não constitui pagamento ou novação na relação comercial, mas apenas aliviar na extinção do débito. Eldon reserva-se o direito de, em seu julgamento, para agir sobre um processo nos termos dos artigos 1532 e seguintes



Eldon. Enclosure solutions for you.

do Código de Processo Civil para obter a exigibilidade da reserva de propriedade na frente dos outros, como o direito a valores não pagos de armários já vendidos e entregues. Todos os preços dos processos acima mencionados serão inteiramente suportados pelo comprador. A falta de pagamento, mesmo que um único pagamento, ou que excede a oitava parte do valor total dá direito à Eldon por opção, encerrar a venda e reivindicando as máquinas e confiscando a título de danos e prejuízos a soma percebida, ou para exigir o pagamento para o exercício dos privilégios mencionados acima.

G. CUSTÓDIA DE PRODUTOS

Os produtos em depósito (na posse do comprador mas propriedade da Eldon) o comprador compromete-se a manter adequadamente seguro contra risco de incêndio com garantias acessórias, roubo e responsabilidade civil. Em tais contratos de seguro o Comprador, deverá concordar com a inserção de uma cláusula segundo a qual a Companhia de seguros em caso de acidente pagar indenização diretamente à Eldon.

H. OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR SOBRE A ELDON

O Comprador compromete-se a comunicar imediatamente quais à Eldon quaisquer ações de terceiros em relação ao mesmo COMPRADOR tendo por objeto os produtos, o que poderia afetar negativamente o direito de pagamento à Eldon do preço ou o reembolso dos mesmos produtos.

I. GARANTIA

Eldon deve, sob condições normais de uso e exercício, regular o bom funcionamento do produto por 2 anos a contar da data de envio, entendendo a obrigação de garantia limitada por parte da Eldon para substituir gratuitamente as peças que após avaliação da Eldon resultaram defeituosas. Além dos limites dessa garantia é, portanto, excluída a possibilidade de o COMPRADOR alegar a resolução o contrato, renunciar, a partir de agora fingindo qualquer compensação por danos.

J. DADOS TÉCNICOS DO PRODUTO

Dimensão, pesos e dados técnicos de produto e ilustrações em folhetos ou catálogos para Eldon, deve ser considerada como um indicativo e não obrigatório em todos as especificações detalhadas. 10.2 - De acordo com a DAP, da Lei 11/97 relativa a embalagens e resíduos de embalagens, informamos que o detentor final do mesmo será responsável pela sua gestão ambiental.

K. JURISDIÇÃO E LOCAL

Em caso de litígio decorrente da interpretação e execução do contrato de venda, que se refere a esta proposta serão os Tribunais competentes de Jaén, com renúncia expressa das partes à sua própria jurisdição, se o tiverem.

L. PORTES

Pedido mínimo para portes incluídos como condições habituais. Quando por necessidade do COMPRADOR é necessário com meios de emergência ou especiais, tais como ferroviário, aéreo, barco, etc., qualquer que seja o seu valor, se realizarão cobrança de portes.